



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 70%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Aquisição de Veículo e Contratação de Condutor para Apoio aos Pacientes do TFD – Região do Montevidéu (Vila Tupinambá, Puraquequarinha, São José, Cearazinho, Vila Fátima (Furo) e Mocambo), Município de Ourém, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$ 71.115,10

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$ 71.115,10

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos e atender demandas prioritárias das áreas de saúde, este Projeto a Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026 propõe a destinação de recursos, sendo 70% voltados à saúde, consistindo na aquisição de veículo com condutor para atender os moradores da Região do Montevidéu que dependem do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A falta de transporte regular tem comprometido o deslocamento dos pacientes, especialmente nos horários noturnos e de madrugada, dificultando o acesso a consultas e procedimentos médicos. A medida garantirá maior segurança, pontualidade e regularidade no atendimento, assegurando condições dignas aos usuários do serviço.

Assim, submeto a presente Emenda Impositiva à apreciação e deliberação do Plenário, esperando contar com a aprovação dos ilustres pares.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

Jose M.S. Farias
JOSE MARIA DOS SANTOS FARIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 243/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 11/11/2025
Paula Vitória S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES Oechsle
PORT. Nº 20/2025